PROJETO DE LEI Nº 261/2025

Inclui no Calendário Oficial de Festividades do Município de Salvador o evento "Festa de Olojá – Senhor do Mercado", realizado na Feira de São Joaquim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Festividades da Cidade de Salvador o evento denominado "Festa de Olojá – Senhor do Mercado", a ser realizado anualmente na Feira de São Joaquim, no primeiro final de semana do mês de março.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de junho de 2025.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR
(PODEMOS)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa incluir oficialmente no Calendário de Festividades do Município de Salvador a "Festa de Olojá – Senhor do Mercado", que é a primeira festa popular, cultural e religiosa dedicada ao orixá Èsù a acontecer dentro da feira de São Joaquim.

Evento cultural e religioso de grande importância para a valorização das religiões de matriz africana, especialmente o Candomblé, e para o fortalecimento da identidade afro-baiana.

A Festa de Olojá é realizada anualmente na Feira de São Joaquim e celebra o orixá Èsù, figura fundamental no panteão afro-brasileiro, associado à comunicação, aos caminhos e à energia dos mercados. A festividade tem crescido em expressão e adesão, reunindo, em sua

última edição, cerca de 80 terreiros e aproximadamente 15 mil pessoas, entre fiéis, feirantes, turistas e estudiosos.

A programação inclui cortejo com oferendas, xirês públicos, atividades musicais e culturais, além da valorização da culinária tradicional. Trata-se de um exemplo marcante de como tradição religiosa, cultura popular e desenvolvimento turístico podem caminhar juntos na promoção da diversidade e do respeito.

Além de seu inegável valor simbólico e espiritual, a festa contribui diretamente para a economia local, beneficiando comerciantes da feira e gerando oportunidades para artistas, músicos, religiosos e empreendedores. É uma celebração que acolhe o povo e valoriza a ancestralidade negra de Salvador, inserindo-se com legitimidade no calendário cultural da cidade.

A oficialização da "Festa de Olojá – Senhor do Mercado" representa um passo importante para consolidar Salvador como referência nacional e internacional de afroturismo, ao mesmo tempo em que combate o preconceito religioso e promove a cidadania cultural.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, reafirmando nosso compromisso com a inclusão, o respeito às tradições e a valorização do nosso riquíssimo patrimônio imaterial.

Salvador, 30 de junho de 2025.

JOÃO CLÁUDIO BACELAR

(PODEMOS)